



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO

O presente Documento destina-se a Aquisição de material para a Subseção de Gases e Refrigeração conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 1/2020/Subseção de Gases e Refrigeração do HFA), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda:

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	CÓDIGO SIASG	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de até 1m³) Cilindro com Válvula, Manômetro e Fluxômetro Embutidos envolvidos em um capacete para proteção para transporte, com no mínimo duas conexões de saída conexão de saída, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma de baixa pressão tipo bico para manqueira de silicone. (Obrigatório) Outra de alta pressão tipo rosca modelo ABNT 218-1 ou tipo engate rápido para respirador (Com Fornecimento de Adaptadores) Comodato de 50 cilindros a 100 cilindros. <p>Comodato de 20 Adaptadores para conexão de alta pressão.</p>	1000	104590	m ³	70,00	70.000,00
2	<p>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de até 1m³)</p> <ul style="list-style-type: none"> Com Comodato de 10 cilindros. 	100	104590	m ³	40,00	4.000,00
3	<p>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 2 á 3m³) Cilindro Para Uso em Ambulância nos seguintes Padrões de Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diâmetro de 60cm Altura de 84 cm (considerando válvula) Capacete de proteção Removível Com Comodato de 05 cilindros. 	30	104590	m ³	40,00	1.200,00
4	<p>Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 10m³)</p> <ul style="list-style-type: none"> Com Comodato de 30 a 50 cilindros. 	2000	104590	m ³	30,00	60.000,00
5	<p>Ar Comprimido Medicinal (cilindro de 2 á 3m³). Cilindro Para Uso em Ambulância nos seguintes Padrões de Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diâmetro de 60cm Altura de 84 cm (considerando válvula) Capacete de proteção Removível Com Comodato de 05 cilindros. 	20	104590	m ³	55,00	1.100,00
6	<p>Ar Comprimido Medicinal(cilindro de 10m³).</p> <ul style="list-style-type: none"> Com Comodato de 05 cilindros. 	100	104590	m ³	40,00	4.000,00
7	<p>Nitrogênio Gasoso (cilindro de 10m³).</p> <ul style="list-style-type: none"> Com Comodato de 06 cilindros. 	300	104590	m ³	40,00	12.000,00
8	<p>Dióxido de carbono (CO2) (cilindros de até 25 kg)</p> <ul style="list-style-type: none"> Comodato de 06 cilindros. 	500	104590	Kg	65,00	32.500,00
9	<p>Hélio Gasoso - Científico Ultrapuro (99,9999%) (cilindros de até 10m³)</p> <ul style="list-style-type: none"> Com Comodato de 01 cilindro. 	20	104590	m ³	2.300,00	46.000,00
10	<p>Nitrogênio Gasoso - Científico Ultrapuro (99,9999%) (cilindro de até 10m³).</p>	20	104590	m ³	750,00	15.000,00

	•	Com Comodato de 01 cilindro.				
11		Mistura Gasosa - (cilindro de até 6 m ³) - Monóxido de carbono: 0,305% - Metano: 0,306% - Oxigênio: 20,060% - Nitrogênio: Balanço	20	104590	m ³	2.500,00 50.000,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
12		Mistura Gasosa - (cilindro de até 6m ³) - Dióxido de carbono: 4,99% - Oxigênio: 16,1% - Nitrogênio: Balanço	20	104590	m ³	2.500,00 50.000,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
13		Nitrogênio Líquido Medicinal	4000	104590	L	30,00 120.000,00
	•	Comodato de 01 Tanque. (Possível)				
14		Acetileno - (Cilindro de 1kg)	20	104590	Kg	60,00 1.200,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
15		Oxigênio Gasoso Industrial- (Cilindro de até 1m ³)	20	104590	m ³	30,00 600,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
16		Nitrogênio Seco (cilindro de 1m ³).	20	104590	m ³	1.200,00 24.000,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
17		Acetileno - (Cilindro de 6 á 11kg)	50	104590	Kg	45 2.250,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
18		Oxigênio Gasoso Industrial- (Cilindro de 6 á 10m ³)	50	104590	m ³	25,00 1.250,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				
19		Mistura Para Solda MIG - (Cilindro de 6 á 10m ³) - TIPO CORGON Composição: Argônio - 75% Dióxido de Carbono CO2 - 25%	50	104590	m ³	40,00 2.000,00
	•	Com Comodato de 02 cilindros.				

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A contratação do serviço de fornecimento dos gases medicinais e industriais abaixo relacionados é justificada pelos seguintes motivos:

- a) Os gases medicinais são utilizados no suporte à vida, nos setores de área fim do HFA, bem como para a execução de inúmeros procedimentos cirúrgicos e de exames ambulatoriais, sendo, portanto, imprescindíveis às atividades desta Instituição.
- b) Os gases Industriais são utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, que propiciam a o conforto e a continuidade da prestação dos serviços médicos.
- c) Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação por item e com entrega constantes conforme solicitação dos setores.

A Relação é para atendimento de demanda estimada com base no consumo de 2018/2019, devendo-se levar em conta também as previsões de ampliação da capacidade de atendimento do hospital, decorrentes das obras em planejamento.

Segue o no quadro abaixo a estatística oficial do ano de 2020:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
1	Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de até 1m ³)	414	436	1000
2	Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de até 1m ³)	28	70	100
3	Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 2 á 3m ³)	15	6	30
4	Oxigênio Gasoso Medicinal - (Cilindro de 10m ³)	800	700	2000
5	Ar Comprimido Medicinal (cilindro de 2 á 3m ³)	50	10	20
6	Ar Comprimido Medicinal(cilindro de 10m ³).	3	6	100
7	Nitrogênio Gasoso (cilindro de 10m ³).	50	150	300
8	Dióxido de carbono (CO2) (cilindros de até 25 kg)	250	325	500

9	Hélio Gasoso - Científico Ultrapuro (99,9999%) (cilindros de até 10m³)	14	10	20
10	Nitrogênio Gasoso - Científico Ultrapuro (99,9999%) (cilindros de até 10m³).	0	10	20
11	Mistura Gasosa - (cilindros de até 6 m³)	1	4	20
12	Mistura Gasosa - (cilindros de até 6m³)	1	4	20
13	Nitrogênio Líquido Medicinal.	1400	1200	4000
14	Acetileno - (Cilindros de 1kg)	7	8	20
15	Oxigênio Gasoso Industrial- (Cilindros de até 1m³)	5	11	20
16	Nitrogênio Seco (cilindros de 1m³).	2	5	20
17	Acetileno - (Cilindros de 6 a 11kg)	11	22	50
18	Oxigênio Gasoso Industrial- (Cilindros de 6 a 10m³)	10	20	50
19	Mistura Para Solda MIG - (Cilindros de 6 a 10m³) • Com Comodato de 02 cilindros.	10	30	50

A estimativa superestimada em alguns itens se deve aos seguintes fatores:

- Nova UTI - Como a nova UTI ainda não está em pleno funcionamento, não é possível garantir a demanda de gases medicinais quando suas atividades estiverem em nível normal.
- Novo PAM - Como o PAM provisório está fazendo uso de Oxigênio em cilindros nos leitos e após a inauguração do novo PAM ocorrerá um aumento na demanda de atendimento não é possível garantir a demanda de gases medicinais quando suas atividades estiverem em nível normal.
- Novo Lab. Medicina Experimental - Após a finalização da reforma do Laboratório de Medicina Experimental, há uma expectativa de aumento no consumo de diversos gases para realização de procedimentos experimentais.

4. Especificações Técnicas

- Item 01
 - Caso a empresa seja de fora do DF e trabalhe com entrega programada acima de uma semana, a cautela deverá ser reajustada para 75 cilindros no caso de entrega em até 15 dias e 100 cilindros em caso de rotas de até 30 dias a partir da data de solicitação.
 - Caso o cilindro fornecido pela empresa possua, além da saída de baixa pressão, apenas uma saída de alta pressão, a empresa deverá fornecer 20 adaptadores para que seja possível realizar o atendimento as clínicas que possuam tanto equipamentos que contém a conexão de engate rápido quanto a conexão de rosca ABNT-1.
- Item 03
 - O cilindro deverá obedecer rigorosamente o tamanho especificado, para adaptação na ambulância.
 - Diâmetro de 60cm
 - Altura de 84 cm (considerando válvula)
 - Capacete de proteção Removível
- Item 04
 - Caso a empresa seja de fora do DF e trabalhe com entrega programada acima de uma semana, a cautela deverá ser reajustada para 40 cilindros no caso de entrega em até 15 dias e 50 cilindros em caso de rotas de até 30 dias a partir da data de solicitação.
- Item 05
 - O cilindro deverá obedecer rigorosamente o tamanho especificado, para adaptação na ambulância.
 - Diâmetro de 60cm
 - Altura de 84 cm (considerando válvula)
 - Capacete de proteção Removível
- Item 07
 - O cilindro deverá estar sem ferrugem e em condições de uso em centro cirúrgico.
- Item 08
 - O cilindro deverá estar sem ferrugem e em condições de uso em centro cirúrgico.
- Item 13
 - Caso a empresa seja de fora do DF - Deverá entregar o produto em tanque criogênico apropriado, com capacidade entre 100 e 150 litros, deixando o tanque em comodato.
 - Caso a empresa seja do DF - Poderá realizar a entrega diretamente nos tanques criogênicos e a medição e faturamento serão efetuados conforme o quanto foi recarregado no dia ou dentro do mês.

5. Justificativa para escolha de marca/modelo (Sugestão Marca de Referência),

Não se aplica.

6. Critério da Aceitação de Amostras

Não se aplica.

7. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição.

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

8. Conexão da contratação e o Planejamento existente

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

9. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Os gases de uso medicinal e industrial, objetos deste processo, não podem ser reciclador pois após seu uso não é possível o recolhimentos e renovação

10. Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento)

Aplicação de cilindros conforme especificação em cada item.

11. Necessidade de Agrupamento de Itens (justificar a necessidade observando a extrema necessidade de compatibilidade dos materiais solicitados no momento da aquisição)

Não se Aplica

12. Garantia dos produtos

Não se Aplica

13. Validade dos Produtos

Não se Aplica

14. Vantagens e economicidade para a administração

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à diversas clínicas do HFA, proporcionado aos médicos especialistas da Instituição tratarem os pacientes, assim como a manutenção das instalações e equipamentos, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1. Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa PARCELADA, no seguinte endereço:

112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

A solicitação ao fornecedor será encaminhada por email, em endereço informado pelo representante do fornecedor.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da Contratante:
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

YAMMAR DE ALMEIDA SO MO MB
Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração

MÁRCIO AURÉLIO XAVIER – Cel R/1
Chefe da Divisão de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Yammar de Almeida, Chefe**, em 03/02/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Aurélio Xavier, Chefe**, em 03/02/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2105455** e o código CRC **B40B5E68**.